



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1961

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos da Resolução número 95 de 1944, de 13-9-1944, em seu artigo 37, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão extraordinária do dia 7 de fevereiro de 1961, às quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, número 42 — 8º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Os processos desta pauta poderão ser julgados nas sessões dos dias 21 e 28 de fevereiro de 1961 e 7, 14, 21 e 28 de março de 1961.

#### Processos Contenciosos

##### Estado de Alagoas

Processo: P. C. 34-60.  
Reclamantes: S. A. Leão Irmãos — Açúcar e Alcool (Usina Central Leão Utinga).  
Reclamado: Agnaldo Gusmão de Morais.

Assunto: Reclamação da Usina contra fornecedor.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.  
Estado do Rio de Janeiro  
Processo: P. C. 56-60.  
Reclamante: Manuel Ribeiro.  
Reclamada: Usina Poço Gordo.  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de canas.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Estado do Rio de Janeiro  
Processo: P. C. 60-60.  
Reclamante: Alcides Guimarães Vendiano.  
Reclamada: Usina Paraiso.  
Assunto: Reclamação de fornecedor contra Usina.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

##### Estado de São Paulo

Processo: P.C. 48-57.  
Reclamante: Associação de Lavradores e Fornecedores de Cana.  
Reclamada: Fundação Sinhá Junqueira (Usina Junqueira).  
Assunto: Reclamação quanto ao pagamento de canas fornecidas na base do preço oficial tabelado pelo IAA, de acordo com o plano da safra de 1957 — 1958.  
Relator: João Soares Palmeira.  
Processo: P.C. 188-59.  
Reclamante: Guerino Conti.  
Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard).  
Assunto: Reclamação de fornecedor contra Usina.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Processo: P.C. 46-60.  
Reclamante: Antônio Mendes de Aguiar.  
Reclamadas: Usinas Bom Jesus e Piracicaba.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Requer sua qualidade de fornecedor junto às Usinas Bom Jesus e Piracicaba.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.  
Processo: P.C. 220-59.  
Reclamante: Augusto Bertolini.  
Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes — Usina Rafard.  
Assunto: Reconhecimento de sua qualidade de fornecedor de cana.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Processo: P.C. 66-60.  
Reclamante: Raymond Brent Steyler.  
Reclamada: Cia. Açucareira Barbacena (Usina Barbacena).  
Assunto: Reclamação contra a Usina sobre reajustamento de preço de canas na safra 1954 — 1955.  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: P.C. 36-60.  
Reclamantes: Agenor de Souza Carvalho — Josino Felipe Santiago — Antônio Carvalho de Souza — Walter Fernandes e José Lopes da Costa.  
Reclamada: Cia. Agro Industrial de Jequitai (Usina Malvina).  
Assunto: Reclamação de fornecedores contra a retenção de 20% sobre o valor das canas fornecidas.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

##### Estado de São Paulo

Processo: P.C. 42-60.  
Reclamante: João Zatarin.  
Reclamada: Usina Santa Helena S. Anônima.  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

##### Processos Fiscais

##### Estado de São Paulo

Processo: A.I. 380-57.  
Autuados: Irmãos Biagi S. A. Açúcar e Alcool (Usina da Pedra).  
Autuante: Erembergue Antunes de Souza.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.  
Estado do Espírito Santo  
Processo: A.I. 168-50.  
Autuada: Usina Palmeiras S. A.  
Autuantes: Claudiano Manso Povoa e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 752-57.  
Autuada: Cia. Usina do Outeiro (Usina do Outeiro).  
Autuantes: W.M. Buarque e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 408-60.  
Autuado: Abrão Jorge.  
Autuante: Paulo Sotero Calo.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

##### Estado de Alagoas

Processo: A.I. 148-57.  
Autuado: Cooperativa de Plantadores de Cana de Assembléia Ltda. e outros.  
Autuantes: Luís de A. Cavalcanti Duca Neto e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

##### Estado do Ceará

Processo: A.I. 404-57.  
Autuado: Antônio de Andrade Bonfim.  
Autuante: Everardo Lins Bezerra Cavalcanti.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Processo: A.I. 718-56.  
Autuado: Antônio Cirino Nogueira.  
Autuante: José Aristides Barreto Cavalcante e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 428-60.  
Autuada: Usina Tapirai de propriedade de Açucareira Tapirai S. A.  
Autuantes: Francisco Martins Veras e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

##### Estado de São Paulo

Processo: A.I. 458-57.  
Autuado: J. O. Machado S. A. — Engenharia Comércio Indústria.  
Autuante: Colimedes Rocha.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 316-55.  
Autuado: Luís Mayrinck Filho.  
Autuante: José Gonçalves Lima.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado de São Paulo

Processo: A.I. 528-59.  
Autuada: Agrícola Monte Carmelo S. A. — (Engenho N. Senhora das Graças).  
Autuante: Nelson Faillace.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes Lima.  
Estado do Rio Grande do Norte  
Processo: A.I. 424-60.  
Autuados: Nóbrega & Fonseca.

Autuantes: José Aristides Barreto Cavalcante e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 64-58.  
Autuado: Antônio Sifuentes Machado.  
Autuante: Ruy de Bittencourt.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.  
Processo: A.I. 464-55.  
Autuado: Deusdedit de Matos.  
Autuantes: José Gonçalves Lima e outro.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. nº 42-58.  
Autuados: Elza Araújo Rangel e J. Izaltino Irmãos S. A.  
Autuantes: Ary Martins e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

Processo: A.I. 200-60.  
Autuada: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).  
Autuantes: Antônio Walas Vodopivec e outro.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 72-58.  
Autuado: José Villas Boas.  
Autuante: Ruy de Bittencourt.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

##### Estado do Ceará

Processo: A.I. 252-56.  
Autuado: Antônio Andrade Bonfim.  
Autuantes: Aristides Barreto Cavalcante e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 58-58.  
Autuado: Demosthenes Corrêa.  
Autuantes: Ruy de Bittencourt.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

##### Estado do Ceará

Processo: A.I. 808-56.  
Autuados: Herdeiros de Tiburcio Targino.  
Autuantes: José Aristides Barreto Cavalcante e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

##### Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 80-58.  
Autuado: João Paulino dos Santos.  
Autuante: Ruy de Bittencourt.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.  
Processo: A.I. 120-56.  
Autuado: Manoel Teixeira Salgado.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 3,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 3,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILLO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 90,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas atingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Autuante: Mário Lobo de Medeiros.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.  
Estado de São Paulo

Processo: A.I. 246-59.  
Autuada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard).  
Autuantes: Haroldo Gomes Meireles e outro.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.  
Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 224-57.  
Autuada: Cia. Açucareira de Goiânia (Usina Nossa Senhora das Maravilhas).

Autuantes: Renato Sant'Anna de Oliveira e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.  
Estado de São Paulo

Processo: A.I. 150-60.  
Autuada: Usina Costa Pinto S. A. Açúcar e Alcool.  
Autuantes: Juarez Felix de Souza e outro.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.  
Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 288-57.  
Autuado: Sôstenes Menezes Ramos.  
Autuante: Mário Antino da Passos.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.  
Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 394-56.  
Autuados: Sebastião Simões de Castro e José Joaquim de Oliveira.

Autuantes: Armando de Alencar Arraes e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.  
Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 604-57.  
Autuados: Severino Porfírio Pessoa e Usina Central N. S. de Lourdes S. Anônima.  
Autuantes: Jessé Martins de Macedo e outro.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.  
Distrito Federal

Processo: A.I. 243-54.  
Autuado: Adega Gaucha Ltda.  
Autuantes: Jorge Lima Flech e outros.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

#### PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1961.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n. 76-61 resolve:

N.º 19 — Aposentar, de acordo com o artigo 1.º da Resolução n. 467, de 10 de dezembro de 1954, da Junta Executiva Central do mesmo Conselho, combinado com os artigos 176, item II e 180, alínea b, parágrafo 1.º, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Carlos de Belo Barreto, Consultor-Técnico, padrão O, do Quadro I, com as vantagens do cargo de provimento em comissão de Inspetor Técnico, padrão CC-6, do mesmo Quadro. — *Hildebrando Martins da Silva.*

#### PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1961.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

N.º 20 — Designar o Estatístico, classe K, do Quadro II, Clovis Ferreira de Moraes para responder pelo expediente da Chefia do Grupo de Trabalho do Conselho em Brasília, nas faltas e impedimentos eventuais do responsável pela referida equipe. — *Hildebrando Martins da Silva*

### INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

#### PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei n.º 3.433, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

N.º 1.112 — Expedir a presente portaria a José Mendes de Freitas, admitido como Vigia, a título precário, em 1.º de janeiro de 1955, na Hospedaria de Migrante "Eduardo Ribeiro" com a retribuição de Cr\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez cruzeiros), de acordo com a função de "Vigia" cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958 a 1959, que fez parte do Orçamento aprovado pelo Decreto n.º 46.400, de 10 de julho de 1959, publicada no D.O. de 13 de julho de 1959, na forma da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida a partir de 2 de janeiro de 1960. — *Zeferino Vezio Lotario Conrucci.*

#### DESPACHOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Salário-família concedido

Em 16 de maio de 1960

Processo n.º 4.254-60 — Haroldo Portes, Empacotador, Extranumerário Tarefeiro, Cr\$ 250,00, correspondente a um (hum) dependente a partir de abril de 1960.

Processo n.º 2.849-60 — Pedro Felinto Alves, Tatorista, do Núcleo Colonial de Plum, Cr\$ 1.000,00, corres-

pondente a 4 (quatro) dependentes (esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Em 9 de junho de 1960

Processo n.º 4.823-59 — Benedito Macêdo Tratorista do Núcleo Colonial "Santa Cruz", Cr\$ 3.250,00, correspondente a 13 (treze) dependentes (esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958, exceto para Maria Campos de Macêdo, que será apenas, referente ao mês de novembro de 1959.

Processo n.º 1.515-60 — José Benedito Aurélio, Auxiliar de Campo do Núcleo Colonial "Senador Vergueiro", Cr\$ 1.500,00, correspondente a 6 (seis) dependentes (esposa e filhos)

a partir de dezembro de 1958.

Processo n.º 1.314-60 — Jorge Libano Pereira, Guarda Florestal do Núcleo Colonial "Senador Vergueiro", Cr\$ 1.250,00, correspondente a 5 (cinco) dependentes (filhos), a partir de dezembro de 1958.

Em 11 de julho de 1960

Processo n.º 5.553-60 — José Joaquim de Oliveira, Auxiliar de Escriturário do Núcleo Colonial "Monte Alegre", Cr\$ 2.000,00, correspondente a 8 (oito) dependentes (esposa e filhos), a partir de dezembro de 1958, exceto para Maria José de Oliveira, que será a partir de junho de 1959.

Em 12 de julho de 1960

Processo n.º 5.308-60 — Walden Thadeu Marinho de Carvalho, Extranumerário Tarefeiro-Codificador, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 1 (um) dependente, referente ao exercício de 1959 (setembro a dezembro).

Em 13 de julho de 1960

Processo n.º 6.345-60 — Arnaldo Castro dos Santos, Mecânico do Núcleo Colonial "Santa Cruz", Cr\$ 1.250,00, correspondente a 5 (cinco) dependentes (esposa e filhos), a partir de janeiro de 1960.

Em 14 de julho de 1960

Processo n.º 5.556-60 — João Ribeiro da Silva, Carpinteiro do Nú-

eleo Colonial "Monte Alegre" .... Cr\$ 1.750,00, correspondente a 7 (sete) dependentes (espósa e filhos), a partir de Dezembro de 1958.

Em 16 de julho de 1960

Processo n.º 6.423-60 — José Dorcas Montargil, Administrador do Núcleo Colonial de "Una", Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente, a partir de abril de 1959.

Processo n.º 5.067-60 — Luiz Fernando Maria Teixeira, Dactiloscopista, classe "H" Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente a partir de agosto de 1959.

Em 20 de julho de 1960

Processo 4.812-59 — Fidekazu Fuziyama, enfermeiro do Núcleo Colonial "Santa Cruz" Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (espósa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Em 21 de julho de 1960

Processo n.º 1.509-60 — João Antônio de Aguiar, Guarda Florestal do Núcleo "Senador Vergueiro" ..... Cr\$ 1.500,00, correspondente a 6 (seis) dependentes (espósa e filhos), a partir de dezembro de 1958.

Em 22 de julho de 1960

Processo n.º 2.958-60 — José Teixeira da Silva, Mecânico, classe "F" Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (espósa e filhos), a partir de janeiro de 1960.

Em 23 de julho de 1960

Processo n.º 6.581-60 — Meton de Alencar Pinto Filho, Técnico de Migração, classe "M" Cr\$ 250,00, correspondente a espósa, a partir de março de 1960.

29-7-60

Processo n.º 6.965-60 — Airton Lopes Bezerra de Menezes, Administrador do Núcleo Colonial de Ituberá, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro) dependentes (espósa e filhos), a partir de julho de 1955, para a espósa; de janeiro de 1957, para o 1º filho; de maio de 1958, para o segundo e de novembro de 1959, para o terceiro.

30-7-60

Processo n.º 6.816-60 — José Maria Valente Peres, Professor Especializado do Núcleo Colonial Tingua, Cr\$ 1.250,00, correspondente a 5 (cinco) dependentes (espósa e filhos), a partir de dezembro de 1958, exceto para Maria Tereza, que será a partir de outubro de 1959.

12-8-60

Processo n.º 7.063-60 — Manoel Vicente Braga, Auxiliar, classe C, Cr\$ 750,00, correspondente 3 (três) depen-

dentos (espósa e filho), a partir de abril de 1960.

Processo n.º 7.037-60 — José Bergamini, Chefe da Divisão de Orçamento, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de maio de 1960.

Processo n.º 2.945-60 — Rolemborg Viana, Auxiliar de Administração do Núcleo Colonial de "Papuacá", Cr\$ 1.250,00, correspondente a 5 (cinco) dependentes (espósa e filhos), a partir de dezembro de 1958, para os quatro primeiros e a partir de março de 1960, para Maria da Conceição Viana.

Processo número 7.480-60 — Eric da Costa Nobre, Estatístico, classe I, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filha), a partir de julho de 1960.

Processo n.º 7.404-60 — Waldyr William Waechter, Mensageiro, classe A, Cr\$ 750,00, correspondente a 3 (três) dependentes (espósa e filhos), a partir de julho de 1960.

16-8-60

Processo n.º 7.406-60 — Carlos Gomes dos Santos, Guarda, classe D, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (espósa e filho), a partir de julho de 1960.

Processo n.º 7.500-60 — Carlos Sebastião de Mello Mattos, Estatístico, classe I, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (espósa) a partir de julho de 1960.

24-8-60

Processo n.º 7.405-60 — Osmar Ferreira Leite, Guarda, classe D, Cr\$ ... 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de julho de 1960.

8-9-60

Processo n.º 8.153-60 — Stella de Carvalho, Conferente-Extranumerário, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (filhas), a partir de julho de 1960.

Processo n.º 6.126-60 — Paulo de Marins Cherém, Auxiliar Administrativo, do Núcleo Colonial Senador Vergueiro, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filho), a partir de maio de 1960.

Processo n.º 8.044-60 — Ruth de Mourão Mattos, Recepcionista de Migrantes Nacionais, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (filhas), a partir de julho de 1960.

Processo n.º 8.147-60 — Presciliano de Mello Andrade, Servente, classe B, Cr\$ 500,00, correspondente a 2 (dois) dependentes (espósa e filha), a partir de julho de 1960.

Processo n.º 6.502-60 — José da Silveira Barbosa, Servente, classe B, interino, Cr\$ 250,00, correspondente a 1 (um) dependente (filha), a partir de fevereiro a julho do corrente ano.

AP n.º 364-60.

A Manoel Siquiera Marques, Auxiliar de Desenhista, deverá ser paga a importância de três mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos, correspondente a reembolso parcial de despesas havidas com a internação de sua espósa na Casa de Saúde São José, onde deu a luz a um menino de nome Manoel Henrique Maia Marques. Por intermédio desta AP, procede-se o reembolso de internação e transfusão de sangue, inclusive do auxílio-natalidade. Processo n.º 2.572 de 4 do corrente. 65% s/Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 3.250,00. 65% s/Cr\$ 19.270,00 — Cr\$ ..... 19.287,00 — Cr\$ 12.536,00. Auxílio-natalidade — Cr\$ 2.400,00. Total: Cr\$ 18.186,60.

Menos:

Valor da O.A. n.º 17-60, de 31-3-60 — Cr\$ 15.000,00.

A receber — Cr\$ 3.186,60.

Debite-se: 22.222 — Cr\$ 18.186,60.

AP n.º 365-60.

A Cid Salgado de Almeida, Chefe de Seção, deverá ser paga a importância de nove mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e noventa centavos, correspondente a reembolso parcial de despesas havidas com a internação de sua espósa na Casa de Saúde Santa Maria, onde ocorreu seu parto.

A Paulo Carneiro da Rocha — Auxiliar-Jurídico.

Deverá ser paga a importância de vinte e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos, correspondente a reembolso parcial de despesas havidas com sua espósa, correspondente a internação na Casa de Portugal e intervenção cirúrgica realizada na Clínica de Senhoras Doutor Dullio Beltrão, bem como auxílio-natalidade pelo nascimento de sua filha Fernanda Mesquita Carneiro da Rocha. Processo n.º 2.728 de 7 de abril de 1960.

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include 65% s/Cr\$ 15.000,00 (9.750,00), 65% s/Cr\$ 14.255,00 (9.265,80), and Auxílio-Natalidade (2.400,00).

A Receber ..... 21.415,60

Debite-se: — 22.222 ..... 21.415,80

A Yvan Legey Abry — Desenhista.

Deverá ser paga a importância de cento e setenta e cinco cruzeiros, correspondente a 1 (uma) diária de Cr\$ 175,00 relativa à viagem de inspeção que fez à Siderúrgica Barra Mansa, no dia 29 de março último, de acordo com o que consta da NPF n.º 39-60, de 1-4-60, de emissão do epígrafado.

Verba: 331-40-41.

A Lauro Furtado da Silva — Chefe de Setor.

Deverá ser paga a importância de cento setenta e cinco cruzeiros, correspondente a uma (1) diária de Cr\$ 175,00 relativa à viagem de inspeção que fez à Siderúrgica Barra Mansa, no dia 29 de março último, de acordo com o que consta da NPF n.º 40-60, de 1-4-60, de emissão do epígrafado.

Verba: 331-40-41.

A Jorge da Rocha Chataignier — Chefe de Divisão.

Deverá ser paga a importância de cento e setenta e cinco cruzeiros, correspondente a 1 (uma) diária de Cr\$ 175,00 relativa à viagem de inspeção que fez à Cia. Nacional de Alcalis, em Cabo Frio — RJ, no dia 17 de fevereiro último, de acordo com o que consta da NPF n.º 41-60, de 1-4-60, de emissão do epígrafado.

Verba: 331-40-41.

A Guillermo Raul Guzman Saavedra — Economista Contratado.

Deverá ser paga a importância de cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros, correspondente a pagamento de 6 (seis) diárias de Cr\$ 910,00, cada uma, relativas à viagem que fez a São Paulo, de 29-3 a 3 de abril em curso, onde esteve procedendo aos estudos do pedido de aval da Fábrica Nacional de Vagões (F- 88-59), de acordo com o que consta da NPF n.º 22-60, de 5 do corrente, de emissão do epígrafado.

Verba: 331-40-41.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

A Zilah Corvalho Junqueira, auxiliar estatístico.

Deverá ser paga a importância de um mil cento e cinco cruzeiros, correspondente a reembolso parcial de despesas com exames, de acordo com o Processo n.º 7.241-60 de 25-8-1960.

Debite: 22.222 — Cr\$ 1.105,00.

A Moacyr Vallim de Freitas, Assistente Administrativo.

Deverá ser paga a importância de oito mil quinhentos e dezessete cruzeiros, correspondente a reembolso parcial de despesas com Casa de Saúde e auxílio-natalidade pelo nascimento de sua filha juntamente com a prestação de conta da OA n.º 49-60 de acordo com o Processo n.º 7.631-60.

Table with 3 columns: Description, Cr\$, Cr\$. Rows include 65% de Cr\$ 24.795,00 (16.117,00), Auxílio natalidade (2.400,00), and OA n.º 49-60 (10.000,00).

A receber ..... 8.517,00

Debite: 22.222 — Cr\$ 18.517,00.

Em 26-9-1960. — Zely de Castro Guimarães, Chefe do Depto. Adm.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AP n.º 359-60.

A Antônio César Batista, Rua Darcy Vargas, 3, casa 40-A — São Cristóvão — deverá ser paga a importância de nove mil e cem cruzeiros, correspondente a 1 (um) período de férias, não gozadas, relativo ao exercício de 1960, em virtude de sua exoneração do BNDE, de acordo com o que consta do processo n.º 2.580-60, de 4 de abril de 1960 e de conformidade com os termos do parágrafo único, artigo 2º, da Resolução do Conselho de Administração n.º 44, de 12 de junho de 1958.

Debite-se: 331.40.46.

AP n.º 360-60.

A Geraldo Barcelos — Rua Coronel Costa, 30, casa 2 — Meier, deverá ser paga a importância de nove mil e cem cruzeiros, correspondente a 1 (um) período de férias, não gozadas,

relativo ao exercício de 1960, em virtude de sua exoneração do BNDE, de acordo com o que consta do processo n.º 2.570, de 4 de abril de 1960 e de conformidade com os termos do parágrafo único, artigo 2º, da Resolução do Conselho de Administração n.º 44, de 12 de junho de 1958.

Debite-se: 331.40.46.

AP n.º 361-60.

A Jaime Ventura da Conceição — Rua Cacequi, 641 — Brás de Pina — deverá ser paga a importância de dezto mil e duzentos cruzeiros, correspondente a 2 (dois) períodos de férias, não gozadas, relativos aos exercícios de 1959 e 1960, em virtude de sua exoneração do BNDE, de acordo com o que consta do processo número 2.569, de 4 de abril de 1960 e de conformidade com os termos do parágrafo único, artigo 2º da Resolução do Conselho de Administração n.º 44, de 12-6-1958.

Debite-se: 331.40.46.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alí-

nea "a", do Decreto nº 9.300, de 10 de junho de 1950, e de acordo com a autorização do Ministério do Poder Executivo da República. Nº 52 - Nomear para exercer o cargo de Procurador de 3ª Categoria, Interimemente, o Sr. Afonso Carlos de Sousa Brancato de Mello, Seção I - Pessoal de Administração. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Na Portaria nº 530, de 3-12-60 do servidor Renato Augusto Branco Costa, foi promovido a seguinte promoção: "O Procurador efetivado por esta Portaria nº 530, foi promovido, por

merecimento à Segunda Categoria, de acordo com o Parecer da Comissão designada pela Portaria de 15 de setembro de 1960, publicada no D.O., Seção I - Parte II, página 3.096, de 6-10-60, e aprovação do Presidente do Conselho Nacional, conforme consta do Processo nº 3.567.60. - N. Fonteselle da Silveira, Presidente.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RECIFE

Retificações

No Diário Oficial de 13-1-61 retificado as páginas 91, - Onde se lê: Wamirah Chacon de Albuquerque, - Leia-se: Wamirah Chacon de Albuquerque Nascimento, bem como a Cadeira deve ser lida "Princípios de Sociologia Aplicados à Economia", e não como constou.

No Diário Oficial de 13-1-61, retificado as páginas 91, - Onde se lê: Wamirah Chacon de Albuquerque, - Leia-se: Wamirah Chacon de Albuquerque Nascimento, e não como constou.

No Diário Oficial de 21-12-60 as páginas 3.800, na Portaria número 297 (HU), - Onde se lê: Hilda Lima, - Leia-se: Hilda de Lima.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.791, na Portaria número 27 (HU), - Onde se lê: Aurení da Silva Barros, - Leia-se: Aurení da Silva Barros.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.791, na Portaria número 18 (HU) de 30-11-60, - Onde se lê: Abmael Mariano da Silva, - Leia-se: Abnael Mariano da Silva.

No Diário Oficial de 20-12-60, as páginas 3.786, na Portaria número 45 (EE), de 30-11-60, - Onde se lê: David Jacobovitz Neto, - Leia-se: David Jacobovitz Netto.

No Diário Oficial de 20-12-60, as páginas 3.777, na Portaria número 12 (FFP), de 30-11-60, - Onde se lê: Geraldo Lafayette Bezerra, - Leia-se: Geraldo Lafayette Bezerra, bem como o nome da Cadeira é: "Filosofia" e não como constou.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.834, na Portaria número 15 (EBA), de 30-11-60, - Onde se lê: Isaac Gondim Filho, - Leia-se: Isaac Magalhães de Albuquerque Gondim Filho.

No Diário Oficial de 22-12-60, as páginas 3.815 na Portaria número 61 (FM), de 30-11-60, - Onde se lê: Fernando Wanderley Correia de Andrade, - Leia-se: Fernanda Wanderley Correia de Andrade.

No Diário Oficial de 8-1-61, retificado as páginas 40, - Onde se lê: Nilton da Silva Combe, - Leia-se: Nilton da Silva Combre.

No Diário Oficial de 7-1-61, retificado as páginas 40 - Onde se lê: Yêda do Monte Teixeira, - Leia-se: Yêda do Monte Teixeira.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.832, na Portaria número 12 (EBA), de 30-11-60, - Onde se lê: Quitéria Eliza da Silva, - Leia-se: Quitéria Eliza da Silva.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.832, na Portaria número 5 (FCE) de 30-11-60, - Onde se lê: Moacir Cunha, - Leia-se: Moacyr Cunha.

No Diário Oficial de 6-1-61, retificado as páginas 38, - Onde se lê: Ivanete Agreu da Silva, - Leia-se: Ivanete Abreu da Silva.

No Diário Oficial de 22-12-60, as páginas 3.815, na Portaria número 69 (FM), de 30-11-60, - Onde se lê: José de França dos Santos Filho - Leia-se: José França dos Santos.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.792, na Portaria número 44 (HU), de 30-11-60, - Onde se lê: Euridice Rocha, - Leia-se: Eurides Barros da Rocha.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.797 na Portaria número 207 (HU), de 30-11-60, - Onde se lê: Procópio Quintino de Souza, - Leia-se: Procópio Quintino de Souza Filho.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.835, na Portaria número 4 (IQ), de 30-11-60, - Onde se lê: Aymar Soriano de Oliveira, - Leia-se: Aymar Maciel Soriano de Oliveira.

No Diário Oficial de 23-12-60 as páginas 3.832, na Portaria número 24 (FCE), de 30-11-60, - Onde se lê: Alrton Guedes Alcoforado, deve se ler: Ayrton Guedes Alcoforado.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.832, na Portaria número 19 (FCE), de 30-11-60, - Onde se lê: Sylvia Lacerda Dubeux, - Leia-se: Sylvia Lacerda Dubeux.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.832, na Portaria número 20 (FCE) de 30-11-60, - Onde se lê: Walter Pereira de Araújo, - Leia-se Valter Pereira de Araújo.

No Diário Oficial de 5-1-61 as páginas 28, na Portaria número 229 (FM), de 30-11-60, - Onde se lê: "cargo isolado de provimento efetivo, de Pesquisador", - Leia-se: "o cargo da classe "J" da carreira de Pesquisador".

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.794, na Portaria número 114 (HU), de 30-11-60, - Onde se lê: Mário Cavalcanti de Almeida, - Leia-se: Mário Cavalcante de Almeida.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.833, na Portaria número 30 (FCE) de 30-11-60, - Onde se lê: Teresinha Souto de Castro, - Leia-se: Teresinha de Souto Crasto.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.834, na Portaria número 12 (EBA), de 30-11-60, - Onde se lê: Eliana Caldas Silveira, - Leia-se: Eliyana Caldas Silveira.

No Diário Oficial de 22-12-60, as páginas 3.808, na Portaria número 7-R de 30-11-60 - Onde se lê: Aداuberlon de Albuquerque, - Leia-se: Aداuberlon de Albuquerque.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.794, na Portaria número 103 (HU), de 30-11-60, - Onde se lê: Maria da Penha, - Leia-se: Maria da Penha dos Santos.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.793, na Portaria número 68 (HU) de 30-11-60, - Onde se lê: José Barbosa Ilma e Silva, - Leia-se José Barbosa de Lima Filho.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.795, na Portaria número 136 (HU) de 30-11-60, - Onde se lê: Severina Farias, - Leia-se: Severina Faria da Silva.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.795, na Portaria número 152 (HU), de 30-11-60, - Onde se lê: Sônia Maria Marta, - Leia-se: Sônia Maria Marta Gadelha.

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.823, na Portaria número 191 (FM) de 30-11-60 - Onde se lê: Severino Pereira de Barros Silva, - Leia-se: Severiano Pereira de Barros.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.795, na Portaria número 129 (HU), de 30-11-60, - Onde se lê: Olívia Lira Germana - Leia-se: Olívia Lira Germano.

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.793, na Portaria número 229 (HU), de 30-11-60, - Onde se lê: Flora da Cunha Nagibe, - Leia-se Flora da Cunha Nagipe.

No Diário Oficial de 22-12-60, as páginas 3.805, na Portaria número 379 (HU) de 30-11-60, - Onde se lê: Josete Ramos, - Leia-se: Josette Ramos.

No Diário Oficial de 22-12-60, as páginas 3.805, na Portaria número 41 (EE), de 30-11-60, - Onde se lê: "lotado na Escola de Engenharia", - Leia-se: "lotado na Reitoria".

No Diário Oficial de 23-12-60, as páginas 3.829, na Portaria número 19 (FFP) de 30-11-60 - Onde se lê: "Francisco Ary Montenegro Castelo", - Leia-se: "Francisco Osani de Lavor".

No Diário Oficial de 21-12-60, as páginas 3.800, na Portaria número 288 (HU), depois do período "da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1953", acrescente-se: "Ivonete Abreu de Silva".

# MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA 5.589 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP 17.219-60, resolve declarar que o nome da servidora nomeada pela Portaria nº 4.980-60, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Adjunto Administrativo, classe "J", é Luzia Rocha Gonçalves e não como consta da mesma, com lotação na Delegacia da 11ª Região Administrativa. Luiz de Freitas, Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 6.092, DE 14 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve, mandar servir na Sede do IAPFESP em Brasília o Escriturário classe "E" Luiz José Herlin. Luiz de Freitas, Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 "I" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em

vista o que consta do Processo número CAPFESP 9.311-59, resolve:

Nº 6.127 - Aposentar Ernani Bartholomeu Venacór, Diretor do Serviço de Assistência Cultural, deste Instituto, símbolo "CC-5" neste cargo tendo em vista os termos do artigo 179 da Lei nº 1.711, de 1952, a partir d. 16 de fevereiro de 1961.

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Nº 6.135 - Mandar servir na Sede do IAPFESP em Brasília o bacharel Ernesto Marcelino Santonja Brás, Procurador de 3ª Categoria.

Nº 6.139 - Tornar sem efeito a Portaria CAPFESP 5.323, de 23 de novembro de 1960, que removeu da Delegacia da 7ª R. A., para a Delegacia Especial de Brasília, a Escriturária classe G, Leda Maria Pimenta de Moraes.

Nº 6.140 - Remover de acordo com o art. 56, parágrafo II, da Lei número 1.711, de 1952, da Delegacia da 7ª R. A., para o Gabinete da Administração Central instalado em Brasília, Capital Federal, Escriturário G, Leda Maria Pimenta de Moraes, com as vantagens dos Decretos nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, 47.937, de 15 de março de 1960 e 49.544, de 16 de dezembro de 1960. - Luiz de Freitas, Presidente.

RELAÇÃO GP-86

Port. IAPFESP - 5.773-60, de 21 de dezembro de 1960 designando o Médico classe O, Armando Carvalho Santos, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de chefe de Serviço Médico da Divisão de Acidentes do Trabalho. - (Proc. nº 20.258-60).

**RELAÇÃO GP 1-61**

Port. 6.018-60 — Designando o Oficial Administrativo classe I, Benedito Eduardo de Campos, para exercer a função de Chefe do Serviço de Benefícios (DB-1) da Divisão de Benefícios, símbolo FG-1, vaga em virtude de designação do titular para outro cargo.

Port. 6.019-60 — Designando a Escriurária classe F, Mariana Campos

Pacca, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração (DB-2) da Divisão de Benefícios, símbolo FG-2, a partir de 22 de novembro de 1960, vaga em virtude de aposentadoria do respectivo titular.

Ordem de Pagamento-DAM-51-60 — Importância de Cr\$ 14.950,00, paga ao Dr. Mario Lobato de Abreu, por serviços profissionais prestados ao I. A. P. F. E. S. P., durante o mês de dezembro de 1960.

Ordem de Pagamento-DAM-52-60 — Importância de Cr\$ 14.950,00, paga ao Dr. Percy Antonio Louzada, por serviços profissionais prestados ao I. A. P. F. E. S. P., durante o mês de dezembro de 1960.

Ordem de Pagamento-DAM-53-60 — Importância de Cr\$ 9.726,00, paga por serviços prestados por João Evangelis-

ta, na divisão Médica e mais a compra de material para instalação da sala de injeção.

Ordem de Pagamento-DAM-54-60 — Ref. a reembolso de despesas médicas hospitalares efetuadas com a esposa de Hamilton de Castro Brasher, conforme autorização do Sr. Presidente no processo CAPFESP 16 758-60, na importância de Cr\$ 16.191,60

**DELEGACIA DA 12ª REGIÃO ADMINISTRATIVA**

Fôlha de pagamento de serviço extraordinário para confecção de chapas adremas para pagamento da diferença de salário mínimo, de acordo com o processo nº 4.109-60, referente ao período de 13 de fevereiro a 14 de maio de 1960

NOME	Cargo	Total de horas	Valor Horário	Importância
				Cr\$
José Mccarzel .....	Operador H	132	46,11	6.089,50
Geraldo Nunes de Moura .....	Escrit. E	100	36,11	3.611,00
Jorge Espósito .....	Escrit. F	132	38,83	5.132,20
Amaury do Carmo Barbosa .....	Escrit. F	133	38,88	5.171,00
<b>Total</b> .....				<b>20.000,70</b>

Importa a presente fôlha em "vinte mil e setenta centavos".

Niterói, 31 de maio de 1960. — Nº SA-24-60 — Pague-se. — Eimar Cabral, Delegado.

**RELAÇÃO Nº 123-960**

Nº Processo	NOME	Nº da OP.	Importância	Assunto
			Cr\$	
DR-687-60	Sergio de Oliveira Peixoto .....	SA-SPA-586	1.805,50	Serviço extraordinário
DR-687-60	Emilce Ferreira Pinto .....	SA-SPA-587	1.805,50	Serviço extraordinário
DR-687-60	Raymundo Farias de B. e Castro .....	SA-SPA-588	1.944,00	

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1960. — Olavo Pereira de Abreu, pelo Delegado da 7ª RA.

**RELAÇÃO Nº 137-960**

Nº Processo	NOME	Nº da OP.	Importância	Assunto
			Cr\$	
DR-1.174-60	Henrique Muniz Pessanha .....	SA-SPA-789-60	6.000,00	Serviço extraordinário
DR-1.367-60	Sebastião Vieira da Rocha .....	SA-SPA-799-60	2.000,00	S. Família
DR- 696-60	Newton de Almeida Possinhas e outros .....	Fls. Pág. nº 684-60	50.000,00	Alimentação

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1960. — Olavo Pereira de Abreu, pelo Delegado da 7ª RA.

**RELAÇÃO Nº 140-960**

Nº Processo	NOME	Nº da OP.	Importância	Assunto
			Cr\$	
DR-1.421-60	Afonso Duarte Faveret .....	SPA-836-60	1.700,00	S. Família
DR-1 590-60	Renan Moreira da Silva .....	SPA-835-60	4.450,00	S. Família
DR-1.556-60	Sebastião Vieira Vidal .....	SPA-836-60	32.036,70	Grat. Adicional
DR- 44-60	Julio Porto Lopes .....	SPA-850-60	4.000,00	Desp. Alimentação
DR- 44-60	Henrique Gonçalves Codeço .....	SPA-851-60	4.000,00	Desp. Alimentação
DR- 44-60	João Telles de Aguiar .....	SPA-852-60	4.000,00	Desp. Alimentação
DR- 255-60	Helena Amerio da Rosa .....	SPA-855-60	4.252,20	Grat. Adicional
DR-1.646-60	Aracy Azambuja Ribeiro .....	SPA-857-60	1.174,00	Grat. Adicional

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1960. — Olavo Pereira de Abreu, pelo Delegado da 7ª RA.



RELAÇÃO Nº 141-960

Nº Processo	NOME	Nº da OP.	Importância	Assunta
DR-1 545-60	JOÃO PAULINO	SPA-854-60	10.884,20	Dir. Grat. Adicion
DR-1 621-60	Iryda Marques de Abreu Coelho	SPA-859-60	3.315,00	Grat. Adicional
DR-1 557-60	Luiz Carlos Cardoso	SPA-861-60	1.700,00	Salário Família
DR-1 474-60	Reynaldo de Almeida Filho	SPA-862-60	3.700,00	Salário Família
DR-1 539-60	Luiz Mario Sarmiento Brandão	SPA-870-60	2.200,00	Salário Família
DR-1 463-60	Avany Nunes de Macalães	SPA-865-60	1.500,00	Salário Família
DR-1 284-60	Jose Moyses Sambursky	SPA-868-60	6.000,00	Salário Família
DR-1 271-60	Julio Poliak	SPA-869-60	2.500,00	Salário Família
DR-1 537-60	Lia Franco de Toledo	SPA-872-60	7.700,00	Salário Família
DR-1 538-60	Lygia Themundot Borges	SPA-873-60	2.700,00	Salário Família
DR-1 241-60	Vilma Valioso S. Martins	SPA-874-60	6.250,00	Salário Família
DR-1 532-60	Ivone Pimenta de Castro	SPA-875-60	17.300,00	Salário Família

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1960. — Olavo Pereira de Abreu, pelo Delegado da 7ª RA.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1 DE 1961**

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília e na forma da autorização constante do Processo nº AG-246, torna público a quem interessar possa, que, até às 16 horas do dia 10 de fevereiro de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1, 4º andar, a Comissão de Concorrência designada receberá propostas em 3 (três) vias para o fornecimento do mobiliário abaixo discriminado, para o qual se exige esmerado acabamento e características (dimensões, feitura e material) rigorosamente idênticas ao existente e em uso nesta Instituição, onde os modelos respectivos poderão ser vistos diariamente no horário de funcionamento.

a) 6 (seis) mesas para Chefes, medindo 1,60 x 0,77 x 0,76ms executadas em diversas peças que as compõem em "pau-marfim", "amendoim", "imbula", com 6 (seis) gavetas, 2 (duas) táboas corrediças, puxadores metálicos, fechaduras tipo "Yale", pés rolizos com sapatas metálicas;

b) 25 (vinte e cinco) mesas para funcionários, medindo 1,30 x 0,77 x 0,76ms, executadas em diversas peças que as compõem em "pau-marfim", "amendoim" e "imbula", com 3 (três) gavetas, 1 (uma) táboa corrediça, puxadores metálicos, fechadura tipo "Yale", e pés rolizos com sapatas metálicas;

c) 10 (dez) mesas para máquinas de escrever, medindo 1,00 x 0,50 x 0,66ms executadas em diversas peças que as compõem em "imbula" e "amendoim", com 3 (três) gavetas, a primeira com divisões para papéis, fechaduras, tipo "Yale", uma (uma) táboa corrediça, puxadores metálicos amarelo, pés rolizos com sapatas metálicas;

d) 45 (quarenta e cinco) cadeiras simples, executadas em diversas partes que as compõem em "pau-marfim" e "imbula", constituindo o assento e o encosto uma única peça pre-moldada, de forma anatômica.

**EDITAIS E AVISOS**

2. Logo após prazo acima indicado para o recebimento com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao etc, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinados antes, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública, nº 1-61", colando aquelas não só detalhes do mobiliário a ser fornecido com os preços unitários e totais, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, como também o prazo de entrega e a expressão fechadura de que os móveis oferecidos obedecerem rigorosamente, quanto ao material, dimensões, feitura e acabamento, aos modelos existentes e em uso na Caixa Econômica Federal de Brasília, bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital e às normas do provimento do Colendo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, disciplinando as Concorrências em geral (Circ. nº 31, de 30-6-59).

3. Antes da abertura e leitura das Propostas, proceder-se-á a verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Compras, documento este que, contido em envelope separado, será entregue na oportunidade da apresentação da Proposta, redundando em sumário desligamento da Concorrência de todo proponente que deixar de cumprir tal exigência.

4. Na oportunidade da entrega da Ordem de Encomenda, será exigido do concorrente vencedor o depósito em caução, correspondente a 10% (dez por cento) da respectiva proposta, para garantia do fornecimento ou pagamento, se for o caso, da multa de 1% (um por cento), por dia de atraso no prazo estipulado para entrega do material.

5. O mobiliário deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento, no endereço acima indicado desta Caixa Econômica Federal.

6. A Caixa Econômica Federal se reserva o direito de anular, em todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não lhe con-

vier os preços apresentados ou qualquer outro motivo que fuere de seu interesse.  
Brasília, 21 de janeiro de 1961.  
Alberto Fernandes Leite, Presidente da Comissão de Concorrência (Nº 705 — 23-1-61 — Cr\$ 1.000,00).  
R — 24, 25 e 26-

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A**  
**Diretoria Comercial**  
**DEPARTAMENTO COMERCIAL**  
**Setor de Compras**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/61**  
O Setor de Compras do Departamento Comercial da Rede Ferroviária Federal S. A., de acordo com a Decisão nº 402, de 1º de dezembro de 1960, da Diretoria-Colegiada, receberá, em sua sede, à Rua Teófilo N.º 82 — 7º andar — Rio de Janeiro, às 16h, do dia 28 de fevereiro de 1961, propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados e condições indicadas:

Item — Material	Unidade	Quantidade	Valor
<b>A) Trilhos com 18 metros de comprimento</b>			
1 Trilhos de aço de 37,20 kg/m ....	Ton. métrica .....	1	17,0
2 Trilhos de aço de 44,64 kg/m ....	Ton. métrica .....	1	133,0
3 Trilhos de aço de 56,90 kg/m ....	Ton. métrica .....	1	150,0
4 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 37,20 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	815,0
5 Talas de junção de 4 furos para trilhos de 44,64 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	660,4
6 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	247,8
7 Placas de apoio para trilhos de 44,64 kg/m para uso de "trefonds" .....	Ton. métrica .....	1	530,6
8 Placas de apoio para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	582,5
<b>B) Trilhos com 12 metros de comprimento</b>			
1 Trilhos de aço de 37,20 kg/m ....	Ton. métrica .....	1	1.110,0
2 Trilhos de aço de 44,64 kg/m ....	Ton. métrica .....	1	1.931,0
3 Trilhos de aço de 56,90 kg/m ....	Ton. métrica .....	1	8.850,0
4 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 37,20 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	7.244,1
5 Talas de junção de 4 furos para trilhos de 44,64 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	993,4
6 Talas de junção com 4 furos para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	372,7
7 Placas de apoio para trilhos de 44,64 kg/m para uso de "trefonds" .....	Ton. métrica .....	1	3.530,6
8 Placas de apoio para trilhos de 56,90 kg/m .....	Ton. métrica .....	1	2.582,5

**I — Especificações**

Os trilhos de 18 ou 12 metros de comprimento, as talas de junção e as placas de apoio, deverão obedecer aos desenhos DOP/DV abaixo relacionados e equivalentes aos perfis americanos ASCE-AREA e ARA-A e às especificações anexas que fazem parte integrante desta Concorrência:

1. Trilhos
  - 1.1 Tipo 37 — Desenho DOP/DV — 10-27-00, equivalente ao americano ASCE — 7.540 (37,20 kg/m).
  - 1.2 Tipo 45 — Desenho DOP/DV — 10-28-00, equivalente ao americano ARA-A — 9.020 (44,64 kg/m).

1.3 Tipo 57 — Desenho DOP/DV — 10-30-00, equivalente ao americano AREA — 11.525 (56,93 kg/m).  
Os trilhos acima referidos, de 18 ou de 12 metros de comprimento, deverão obedecer, ainda, às especificações ASTM-A1-54-T em sua última revisão, assim como às "Especifications for drop test Machine" da AREA em tudo que contiverem de complementar às aludidas especificações ASTM-A1, sendo certo que será exigido o resfriamento controlado.

2. Talas de junção:
  - 2.1 Tipo 37 — Desenho DOP/DV — 10-23-00, perfil ASCE 7.540, de (qua-

tro) 4 furos; especificações Standard da ASTM para talas de junção de aço médio carbono (A4-54, págs. ns. 892 a 894, "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955) com a complementação anexa.

2.2 Tipo 45 — Desenho DOP/DV — 10-24-00, perfil ARA-A 9.020, de (quatro) 4 furos, especificações ASTM para talas de junção de aço alto carbono (A5-54, págs. ns. 895 a 897 "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955).

2.3 Tipo 57 — Desenho DOP/DV — 10-26-00, perfil AREA 11.525, de (quatro) 4 furos; especificações ASTM para talas de junção de aço tempera-

do (A49-55, págs. ns. 898 a 900) "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955).

**3. Placas de apoio:**

3.1 Tipo 45 — Desenho DOP/DV — 10-34-00, perfil ARA-A 9.020 na aplicação de "trefonds"; especificações ASTM para placas de apoio de baixo carbono (A-87-48, págs. 906 a 907 "ASTM STANDARDS" part. 1, ed. 1955).

3.2 Tipo 57 — Desenho DOP/DV — 10-08-00, perfil AREA 11.525 na aplicação de "trefonds"; especificações ASTM para placas de apoio de baixo carbono (A-87-48 — págs. números 905 a 907, part. 1, ed. 1955).

**II — Preços — Pagamentos e prazo de entrega**

1 — Preços — As propostas deverão indicar, separadamente para o item "A" (trilhos com 18 m de comprimento) e para o item "B" (trilhos com 12 m de comprimento):

a) os preços unitários para os trilhos, talas de junção e placas de apoio em moeda do país de origem aceitáveis pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. para esses materiais entregues FOB — navio porto de embarque e CIF — portos do Brasil abaixo citados:

ESTRADAS	PORTOS	Tipos de trilhos	TONELADAS MÉTRICAS			
			Trilho	TALAS DE JUNÇÃO		Placas de apoio
				Para trilhos de 18 m	Para trilhos de 12 m	
R. V. C. ....	Fortaleza .....	37	10.000	279,9	421,1	—
R. F. N. ....	Recife .....	37	10.000	279,9	421,1	—
V. F. F. L. B. ....	Salvador .....	37	10.000	279,9	421,1	—
E. F. L. ....	R. Janeiro .....	37	17.865	499,8	752,1	—
E. F. C. B. ....	R. Janeiro .....	37	6.010	183,2	253,1	—
E. F. C. B. ....	R. Janeiro .....	45	8.485	235,9	445,2	1.630,9
E. F. G. ....	Santos .....	37	26.563	743,2	1.118,0	—
E. F. N. B. ....	Santos .....	37	5.119	143,3	215,6	—
E. F. N. B. ....	Santos .....	45	10.448	361,5	548,2	1.959,7
E. F. S. J. ....	Santos .....	57	8.950	247,8	372,7	2.582,5
R. M. V. ....	Angra dos Reis ..	37	35.000	979,9	1.474,3	—
R. V. P. S. C. ....	Paranaguá .....	37	28.980	810,6	1.219,6	—
E. F. D. T. C. ....	Laguna .....	37	2.590	70,8	103,5	—
V. F. R. G. S. ....	R. Grande .....	37	20.000	659,5	841,6	—
<b>Totais:</b>						
	Talas TR .....	37	.....	4.915,0	7.244,1	—
	Talas TR .....	45	.....	669,4	993,4	3.530,6
	Talas TR .....	57	.....	247,8	372,7	2.582,5

b) as propostas deverão indicar o frete marítimo do porto de embarque ao porto de destino do material, bem como as despesas de seguro, fiscalização e consulares.

c) para efeito de comparação os proponentes deverão fornecer, além do preço em moeda de pagamento, o equivalente em dólares americanos com a

indicação de taxa em que foi feita a conversão.

d) quota de fiscalização — as propostas incluirão uma quota de 1% (hum por cento) sobre o valor total da encomenda, para as despesas com a fiscalização e o recebimento do material.

e) os preços deverão ser indicados em números e confirmados por extenso. Em caso de dúvida, prevalecerão os indicados por extenso.

**2 — Pagamentos:**

O pagamento será a prazo, integralmente financiado e os proponentes deverão indicar:

- a) prazos de carência e de amortização;
- b) taxa de juros;
- c) garantias porventuras solicitadas.

**3 — Prazo de entrega:**

a) serão permitidas entregas parceladas dos trilhos, das talas de junção e das placas de apoio, que, entretanto deverão estar concluídas até 30 de junho de 1962.

b) as entregas das talas de junção e placas de apoio deverão ser proporcionais às dos trilhos.

**4 — Outras condições:**

a) os proponentes deverão indicar o prazo de validade dos preços propostos, respeitado o limite mínimo de 60 (sessenta) dias, necessários aos estudos e pronunciamentos dos órgãos técnicos da R.F.F. S.A.

b) as propostas deverão indicar o peso líquido do material.

c) nenhuma despesa, seja para embalagem, transporte ou qualquer outro fim que não tenha sido incluída nesta Concorrência poderá ser debitada à RFFSA.

**III — Aceitação e Julgamento das Propostas**

1 — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelope fechado, na data acima indicada, quando serão abertas na presença dos concorrentes e rubricadas pelos mesmos presentes ao ato.

2 — Os proponentes eventualmente favorecidos com a encomenda de toda ou parte da quantidade prevista, se obrigam a fornecer à R.F.F.S.A., 1 (uma) via da fatura pró-forma devidamente legalizada e 2 (duas) vias, em língua portuguesa, da relação do material importado. A apresentação dos documentos acima mencionados é condição indispensável para a lavratura de contrato ou emissão da Carta de Encomenda.

3 — A fim de evitar dúvidas no julgamento da presente Concorrência, os

preços devem ser obrigatoriamente propostos de conformidade com as unidades constantes do presente edital.

4 — O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente, serão atos exclusivos da R.F.F. S.A. que, em consequência, se reserva o direito de:

- a) anular, em todo ou em parte, a presente Concorrência;
- b) eliminar, a seu exclusivo critério, qualquer dos concorrentes;
- c) Adjudicar, no todo ou em parte, a encomenda;
- d) distribuir, a encomenda por proponentes diferentes;
- e) negociar condições de pagamento.

Destes atos da R.F.F. S.A. não resultará direito a indenização de qualquer natureza ou a reclamações por parte dos concorrentes.

5 — Na classificação e escolha das propostas a R.F.F. S.A. terá plena liberdade de apreciar e decidir em

função das condições e características técnicas, preços e prazos de entrega. Fica expressamente declarado que o resultado do exame das propostas recebidas não se subordinará exclusivamente às melhores condições financeiras oferecidas.

6 — Os proponentes deverão declarar a firma em nome da qual apresentam suas propostas. E, quando na qualidade de representantes da firma produtora ou fornecedora, deverão juntar documento hábil, comprovando estarem devidamente autorizados pelas mesmas a participar da presente Concorrência.

7 — Qualquer outra informação poderá ser solicitada ao Setor de Compras — Departamento Comercial.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1961. — Visto: Alcides Lins, Chefe do Departamento Comercial. — Arsênio Pinto, Chefe do Setor de Compras Departamento Comercial.

(N.º 551 — 10-1-61 — Dias: 24, 25 e 26-1-61 — Cr\$ 4.345,20)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 1º/61

Execução de diversos serviços de pedreiro, tomaziro etc. Em concertos e arremates no conjunto residencial "JOÃO GOULART" — Benfica — Avenida Suburbana nº 312.

O chefe da Divisão Técnica de Engenharia do Departamento de aplicação de Capital do IPASE, faz público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 15 horas, o referido órgão receberá propostas para execução dos serviços de concertos, por empreitada global, a serem realizados no Conjunto Residencial "João Goulart", à Avenida Suburbana, nº 312 — Benfica — nesta cidade.

1. — Serviços

- a) — Abertura de entrada para o Conjunto.
b) — Drenagem das águas pluviais.
c) — Torneiras para irrigação dos jardins.
d) — Arremates das caixas d'água e telhados.
e) — Cobertura dos Incineradores.
f) — escoamento das águas no córrego vizinho.

2. — Especificações

a) — Abertura de entradas para o Conjunto, deverão ser construídas 2 (duas) escadas de acesso da Av. Suburbana para o Conjunto, sendo uma na frente do bloco 1 e outra na frente do bloco 2.

As escadas terão um lance para um desnível de + 1,80mts, terão 1,50mts. de largura e os degraus de 0,30 x 0,15. Serão executadas em concreto ciclópico com revestimento de cimento e areia no traço de 1/3 a desempenadeira. Serão fornecidos e colocados um portão de ferro em cada entrada de 1,00 x 1,00 mt. e de acordo com o padrão das grades existentes no local. Os parapeitos das escadas serão encaixados e os portões pintados a óleo sobre base de zarcão. Os portões levarão apenas tranquetas de metal.

b) — Drenagem das águas pluviais: será construída ao longo do passeio da frente de cada bloco uma canaleta em concreto ciclópico, com calçamento suficiente ao escoamento das águas das chuvas e num total de 260 mts. de extensão. Na canaleta acima serão previstas caixas de areia situadas na correspondência das caixas existentes na Galeria Geral das Águas Pluviais. Essas caixas serão ligadas às caixas da Galeria por meio de tubos de ferro fundido de 4" e deverão levar tampas em grelhas. As seis (6) escadas de águas servidas, das varandas, serão também ligadas por baixo dos passeios às canaletas a serem construídas. O empreiteiro deverá prever todos os concertos e arremates que se tornarem necessários. O acabamento nos arremates dos passeios e das canaletas será em cimento liso.

c) — Torneiras para irrigação dos jardins:

Para cada bloco de apartamento deverá ser prevista uma saída depois do hidrômetro, em tubo de ferro galvanizado de 1/2 de modo a ser colocada uma torneira na frente e outra nos fundos de cada edifício. O total de torneiras será 12.

d) — Arremates das caixas d'água e telhados:

O empreiteiro deverá colocar ao redor das caixas d'água e junto aos telhados folhas de cobre de 12", assentes e arrematadas com argamassa de cimento e areia. Cada caixa deverá levar aproximadamente 20 mts de chapas de cobre.

Estes serviços serão executados com o cuidado e esmero ficando posteriormente em observação.

e) — Cobertura dos Incineradores: Construção em concreto armado de lajes, que deverão ficar apoiadas em paredes de alvenaria de tijolos de 1/2 vez, com 1,50 x 1,90 mts., sobre cada um dos incineradores de lixo. O acabamento das lajes será na parte superior em cimento liso e no restante em massa a Paulista. Em seis (6) destes incineradores será necessário construir patamares, também em concreto armado, apoiado em paredes de tijolos de 1/2 vez, na altura das bases dos mesmos incineradores e a fim de permitir o trabalho do operador.

O acabamento será o mesmo das lajes de cobertura.

O acesso aos patamares será feito por meio de escadas de ferro, externa e do tipo de marinhoiro.

f) — Escoamento das águas no córrego: Deverá o empreiteiro providenciar a limpeza do córrego a fim de facilitar o escoamento, mais fácil das águas do Conjunto.

3. — Normas

1. — As firmas interessadas na concorrência deverão providenciar até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia fixado para abertura das propostas, sua inscrição no "Registro de For-

necedores" do D.C. do IPASE, apresentando documentação discriminada no Edital publicado no Diário Oficial de 5 de julho de 1956, pag. 12.879.

2. — A firma deverá providenciar até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia fixado para a abertura das propostas: — Prova de depósito na Tesouraria do IPASE, nesta cidade da caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em moeda corrente do País para garantia de sua proposta e firmeza da mesma até a assinatura do contrato de construção.

3. — As obras deverão ter início nos dez (10) dias seguintes a assinatura do contrato de empreitada e deverão estar concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da mesma data.

4. — No caso de inobservância do prazo, o empreiteiro pagará ao IPASE a multa diária de Cr\$ 800,00 (setecentos cruzeiros).

5. — O empreiteiro não poderá paralisar as obras por mais de 30 (trinta) dias, sendo nessa hipótese o contrato rescindido pelo IPASE.

6. — O preço da construção será pago ao empreiteiro, por obras realizadas, parceladamente e de acordo com os serviços especificados.

7. — O empreiteiro apresentará em sua proposta a tabela de pagamento como achar conveniente.

8. — O empreiteiro executará as obras com pessoal assalariado, de sua própria firma, podendo subempreitar parte dos serviços a subempreiteiros idôneos, continuando porém, a responder por todos os serviços. É vedado ao construtor subempreitar a obra pelo todo.

9. — O IPASE exercerá a fiscalização das obras, designando para isso, pessoal devidamente habilitado.

10. — A firma vencedora da concorrência da Tesouraria do IPASE como complemento, depositará mais a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), perfazendo assim a caução que ficará obrigada de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em garantia de contrato.

11. — Posteriormente, no correr dos trabalhos de cada pagamento a ser feito, o IPASE reterá 5% (cinco por cento), incorporando à caução, as referidas quantias como reforço.

12. — A restituição da caução, acrescida das retenções, será feita pelo IPASE, 60 (sessenta) dias depois de concluídas as obras empreitadas e uma vez verificado o integral cumprimento das obrigações contratuais pelo Empreiteiro. As multas em que o empreiteiro tenha incorrido, serão deduzidas da caução.

13. — Quanto aos demais concorrentes, receberão em devolução, suas cauições iniciais, após o julgamento da concorrência, com a declaração do vencedor.

14. — Verificada a rescisão do contrato, por culpa do empreiteiro, perderá ele a quantia caucionada, acrescida das retenções e quaisquer outros créditos porventura existentes no IPASE, sem prejuízo das multas igualmente incorridas e que serão devidas.

15. — Os trabalhos extras, fora do contrato, só serão levados em consideração quando previamente autorizados por escrito ou por quem de direito na Administração do IPASE.

Sómente serão realizados após mediante prévio ajuste de preços e prazos e por ordem escrita.

16. — Entende-se com terminação ou conclusão das obras a terminação total das obrigações contidas nas especificações, que ficam fazendo parte integrante do contrato de empreitada e uma vez as obras aceitas como boas pela fiscalização do IPASE.

17. — Caberá ao empreiteiro providenciar o licenciamento das obras a serem realizadas e bem assim, todas as formalidades que forem exigidas pelos poderes públicos competentes.

18. — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) dias de igual teor, em papel timbrado da firma concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, todas assinadas e encerradas em um só envelope, fechado, lacrado e rubricado.

Deverão as propostas conter:

b) — A preço global e líquido da obra;

a) — Declaração de inteira submissão aos termos deste Edital;

c) — Preços por serviços especificados no Caderno de Especificações.

19. Caberá à firma contratante solicitar reajustamento do seu preço se no correr dos trabalhos for decretada alguma Lei Municipal, Estadual ou Federal que incida nos preços dos serviços de mão-de-obra ou em alta de material.

20. — São excluídas da presente concorrência as firmas que havendo contratado com o IPASE, a execução de outros serviços, não tenham dado completo e satisfatório cumprimento às obrigações assumidas.

21. — Não serão consideradas as propostas formuladas sem a inteira observância do estabelecido neste Edital.

22. — A presente Concorrência Pública será regulada pelo Código de Contabilidade da União, com suas últimas deliberações.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1961 — Divisão Técnica de Engenharia. — Luiz Edgar Espinola de Lemos, Chefe.

COLEÇÃO DAS LEIS 1959

Table with 3 columns: Volume, Title, and Price. Includes entries for January to December laws and decrees.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00